Prezados Docentes,

A título de esclarecimento, compartilhamos informações prestadas pelo Prof. Dr. Omar Hong Koh, da Procuradoria Consultiva de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo (Procuradoria Geral da USP) e pelo Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior - Presidente da CERT, a fim de dirimir possíveis dúvidas:

Todas as atividades simultâneas, cabíveis aos docentes em RDIDP, com necessidade ou não de credenciamento, devem ser direcionadas à Direção da EEFERP, conforme previsto no [Estatuto Docente](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7271-23-de-novembro-de-2016-2).

Todas as atividades pontuais compreendidas no **Artigo 17** deverão ser comunicadas à Direção, antes de sua realização, a fim de assegurar que elas não prejudiquem o desempenho regular da função do docente e que sejam observadas as condições definidas na [Res. 7271](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7271-23-de-novembro-de-2016-2).

**Estas atividades não precisam recolher *overhead,*quando remuneradas*.***

Todas as atividades compreendidas nos **Artigos 19, 20 e 21** deverão ser enviadas para a Direção, antes de sua realização, e elas serão apreciadas no CTA.

**Quando houver remuneração há obrigatoriedade de recolhimento de *overhead*, conforme determina a**[**Res. 72**90](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7290-de-14-de-dezembro-de-2016#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20taxa%20de%20promo%C3%A7%C3%A3o,Universidade%20e%20crit%C3%A9rios%20de%20isen%C3%A7%C3%A3o.).

Na Unidade, as Portarias EEFERP [009/2017](http://www.eeferp.usp.br/sites/default/files/paginas/portaria_eeferp_09-2017.pdf) e [013/2017](http://www.eeferp.usp.br/sites/default/files/paginas/portaria_eeferp_013-2017.pdf) regulamentam o recolhimento da taxa (*overhead*) de promoção da pesquisa, ensino, cultura e extensão, decorrentes  dos valores pagos por fontes externas à Universidade ou a seus docentes, a título de convênios ou contratos em que a USP figure como contratada, cursos  de extensão ou assessoria, nos termos da Res. n º 7290, de 14/12/2016.